



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º97/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001664

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º78/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 27.620,28

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA:**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na V. Vicinal Antonio Sarti, n.º540, bairro Industrial, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0012-71, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º20.774.084-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º130.214.128-74.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º97/2016 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001664.

2.1.1 - Fica reajustado o valor unitário do item 01 - Locação de Aspirador, que passa a ser de R\$ 38,24 (trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) **para** R\$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos);

2.1.2 - Fica reajustado o valor unitário do item 02 - Locação de ventilador/gerador de fluxo automático com pressão única e alívio de pressão, que passa a ser de R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos) **para** R\$ 135,32 (cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º97/2016 por 12 (doze) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Assist. Hosp. Ambulatorial, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Assist. Hosp. Ambulatorial e., através da nota de empenho n.º6029-000, no valor de R\$ 11.508,45 (onze mil e quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Para o ano de 2019 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 16.111,83 (dezesesseis mil e cento e onze reais e oitenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

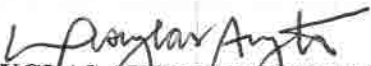
Cláusula VI - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 de agosto de 2018.

Pela contratante:



DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000001664, firmado em 10/08/2018.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba


Contrato n.º (origem): 097/2016 – 2º Aditamento

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º97/2016 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001664.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 10 de agosto de 2018.

Pela contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 00.331.788/0012-71

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 097/2016 – 2º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

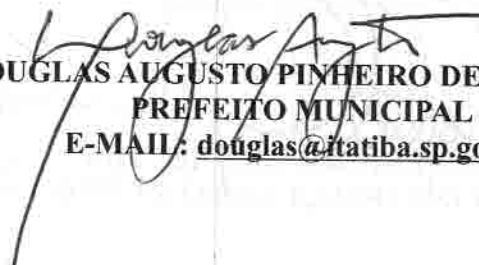
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º97/2016 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001664.

VALOR: R\$ 27.620,28 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 10/08/2018.


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br